



LEI ORDINÁRIA Nº 939

de 15 de fevereiro de 2011

"Dispõe sobre alteração na denominação dos PSF "A", "B" e "C" do Município de Antonio João , e dá outras providências".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º.

O PSF "A" passa a funcionar com a seguinte nomenclatura "Posto de Saúde BRUM DE OLIVEIRA.

Art. 2º. *O PSF "B" passa funcionar com a seguinte nomenclatura "posto de Saúde SALVANI SIMPLÍCIO DE FREITAS".*

Art. 3º. *O PSF "C" passa a funcionar com a seguinte nomenclatura "Posto de Saúde TEÓFILO TEIXEIRA DA ROSA".*

Art. 4º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ANTONIO JOAO, 15 DE FEVEREIRO DE 2011

JUNEIR MARTINEZ MARQUES Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 939/2011 - 15 de fevereiro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em